CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1775

PORTARIA Nº 250/2025

Suspende férias da servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Complementar nº 121/2022 e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade da presença da servidora no período inicialmente previsto para o gozo das férias;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas o gozo das férias da servidora Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, matrícula funcional nº 007, anteriormente programadas para o período de 16 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025,

Art. 2º O período de férias suspenso será usufruído em data oportuna, a ser remarcada pela Chefia imediata, de acordo com a conveniência da Administração e em comum acordo com o servidor(a), retorno aos seus trabalhos no dia 28 de julho de 2025.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente
Assinatura Digital